

PORTARIA N.º GRU.0138/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Projeto Escola Empresa.

Claudemir Claudino Alves Miguel Antonio Rogério Rodrigo Sislian

- Art. 2.º As atividades do grupo referido no Art. 1.º desta portaria terão carga horária de até 8 (oito) horas semanais.
- Art. 3.° CONVALIDAR as atividades do grupo referido no Art. 1.° desta portaria a partir da data de 07 de dezembro de 2017.

Art. 4.° - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR